Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 536

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 6
Editais 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Prestação de contas 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 27
Convocação 27
Licitações e Contratos 31
Extrato 31
Aditivos / Aditamentos / Supressões 34

Poder Legislativo 37
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 37
Relatório de Gestão Fiscal 37

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.257, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Sr.ª Cristiane Moraes da Silva – Professor de Educação Básica I (PEB I) - Contratada.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DME/Equipe Técnica nº 103/2023, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 19/05/2023, tendo como origem o protocolo nº 2.807, de 25/04/2023, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Sr.ª Cristiane Moraes da Silva, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2023;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof.ª Alzira Correa Miras" e da EMEF "Prof.ª Jorgina de Alencar Lima", do Município de Tarabai-SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Sr.ª Cristiane Moraes da Silva, na EMEIF "Prof.ª Alzira Correa Miras", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 22 de maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO GIMENEZ STUANI

Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 22 de Maio de 2023
Data: 2023.05.22 10:53:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-10h16min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.258, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, o Sr. Fernando Junior da Silva Santos – Operador de Máquina.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3.411, em 22/05/2023, no qual o Sr. Fernando Junior da Silva Santos requer sua exoneração do cargo de Operador de Máquina em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 22 de maio de 2023;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme PI nº 3.411, de 22/05/2023, do cargo de Operador de Máquina, o Sr. Fernando Junior da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade nº 44.736.622-1, que fora admitido em 21/07/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de maio de 2023.

PM-Pirapozinho, 22 de maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO GIMENEZ STUANI

Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 22 de Maio de 2023
Data: 2023.05.22 14:35:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-13h38min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.259, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre: Revoga o Decreto nº 5.627, de 04/01/2021, o qual designou o Sr. Claudemir Antonio de Matos para prover em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Licitações, Padrão "14".

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.627, de 04/01/2021, publicado no Jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente – SP., na data de 07/01/2021, página 23, o qual designou o Sr. Claudemir Antonio de Matos, portador da Cédula de Identidade nº 22.180.734, funcionário público municipal efetivo, para sem prejuízo das vantagens de seu cargo, prover em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Licitações, Padrão "14", de conformidade com a Lei Municipal nº 4.224, Anexo II, de 14/12/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 22 de maio de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

LSM/RASTZ/rastz-16h01min

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, conforme **RESOLUÇÃO DME Nº 003/2023**, publicado no site www.pirapozinho.sp.gov.br, Diário Oficial - Município de Pirapozinho/SP, 03 de maio de 2023, Ano III, Edição nº 522, Páginas 3, 4, 5 e 6, e EDITAL Nº 015/2023, publicado no site www.pirapozinho.sp.gov.br, Diário Oficial - Município de Pirapozinho/SP, 16 de maio de 2023, Ano III, Edição nº 531, Página 4 e 6, e fundamentadas nas Resoluções DME 007/2022 de 28 de novembro de 2022, e Resolução DME 008/2022, de 05 de dezembro de 2022, e nas Atas de Atribuição de Aulas publicadas no site www.pirapozinho.sp.gov.br, Diário Oficial - Município de Pirapozinho/SP, reuniu-se as 09 (nove) horas, na sala de reuniões da sede da DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, 1057, Centro, Município de Pirapozinho/SP, a Comissão de Atribuição de Aulas, iniciou a sessão de Atribuição de Aulas, referente ao **PROGRAMA DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESCOLAR "DESCOMPLICANDO O SABER"** – Reforço Escolar, **Fase 3**, aos Professores de Educação Básica I – PEB I e aos Professores de Educação Básica II - PEB II de Arte, aulas remanescentes do Edital anterior e aos Professores Auxiliares de Educação Infantil – PAEI, aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2021. Iniciou-se a chamada aos Professores de Educação Básica II – PEB II, pelo 1º classificado, que não estando presente, chamou-se o 2º, 3º, 4º e 5º classificados, sendo este o último, que não estavam presentes, sendo assim, conforme solicitado na Ata anterior, a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas, aguarda Parecer quanto a possibilidade de se abrir um cadastro para Professores de Educação Básica II – PEB II de Arte, através de OFÍCIO DME/DIRIGENTE Nº 198/2023, de onze de maio de dois mil e vinte e três, enviado a Procuradoria do Município. Ressaltamos que as referidas aulas já passaram por quatro publicações e não houve professores interessados. Dando continuidade, chamamos os Professores de Educação Básica I – PEB I, iniciando a chamada pelo 1º classificado, 2º, 3º, 4º, 5º e assim por diante até o classificado 169º, sendo este o último, que não estavam presentes, contudo, conforme descrito acima, foi solicitado na Ata anterior, Parecer quanto a possibilidade de se abrir um cadastro para Professores de Educação Básica I, através de OFÍCIO DME/DIRIGENTE Nº 198/2023, de onze de maio de dois mil e vinte e três, à Procuradoria do Município. Ressaltamos que as referidas aulas já passaram por duas publicações e não houve professores interessados. Continuando a atribuição, chamamos os Professores Auxiliares de Educação Infantil, respeitando a sequência registrada na Ata anterior para Professor Auxiliar de Educação Infantil, chamamos o Professor classificado em 80º, 81º, 82º, sendo este o último, que não estavam presentes, reiniciando a chamada pelo 1º classificado, 2º, 3º, 4º, 5º classificados e assim por diante até o candidato presente, sendo este o **79º, a Professora DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG** [redacted], sendo atribuída, uma Turma de Berçário I e II – Multisseriado, no período da tarde, na EMEI "Estela Pantaroto Matias", em virtude da desistência da Professora Maiyara Rafaela Souza de Lucena, por motivos particulares, vale ressaltar que esta Turma pertence a Professora Luzia de Fátima Correa, afastada para Coordenação Pedagógica na EMEIF "Prof. Ted Teixeira", estando ciente dos Horários de Aulas, HTPC e Horário de Estudos, a Professora assina a referida Ata de atribuição juntamente com a Comissão de Atribuição. Deu-se por encerrada a presente sessão de Atribuição de Aulas. Pirapozinho, data supra.

_____

_____

_____

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 016/2023

Comunicamos aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2021, interessados em participar da atribuição de classes/aulas ano letivo 2023, que deverão comparecer à sede da Divisão Municipal de Educação - DME, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 1057 – Centro, **quinta-feira, dia 25 de maio de 2023, impreterivelmente às 9h00**, apresentando os seguintes documentos impressos:

- Documento de Identificação com foto (RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Anexo Modelo 7 (trazer impresso);
- Horário de Aulas/classes em papel timbrado (trazer impresso);
- Em caso de necessidade de desistência de classe/aulas atribuídas em outro Município, a referida desistência deverá ser apresentada no ato da atribuição (trazer impresso);
- Para esta data, as Atribuição de Classe/Aulas, seguirão sequência dos interessados conforme registro em Ata publicada no Diário Oficial do Município de Pirapozinho/SP.

SALDO DE CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 25/05/2023 – 09h00

PROFISSIONAL	Nº DE AULAS	TURMA	PERÍODO	MOTIVO	UNIDADE ESCOLAR
PEB I	150 horas aulas mensais	3º ANO	TARDE	AFASTAMENTO PARA VICE DIREÇÃO	EMEIF "PROF. MOACYR TEIXEIRA"
PEB II - ARTE	25 horas/aulas mês	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I	MANHÃ E TARDE	LICENÇA PRÊMIO	EMEI "MARIA GISFREDO PINAFFI"
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	22 horas/aulas semanais	ENSINO FUNDAMENTAL	MANHÃ E TARDE	AFASTAMENTO JUNTO A DME	EMEIF "PROF. MOACYR TEIXEIRA"

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"
Resolução DME Nº 003, de 02 de maio de 2023, para o ano letivo de 2023.
PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PROFISSIONAL	Nº DE AULAS	TURMA	PERÍODO DIA DA SEMANA HORÁRIO	MOTIVO	UNIDADE ESCOLAR
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 1	TARDE QUARTA-FEIRA 12h10 – 15h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "Prof.ª ALZIRA CORREA MIRAS"
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 2	TARDE QUINTA-FEIRA 12h10 – 15h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "Prof.ª ALZIRA CORREA MIRAS"
PEB I	04 horas aulas semanais	Turma 4	TARDE A DEFINIR 12h10 as 15h50	Programa de Reforço e Recuperação Escolar "Descomplicando o Saber"	EMEIF "PROF. GERALDO SALIM JORGE"

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Maio/2022 a Abril/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	637.458,35	603.817,12	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	637.458,35	603.817,12	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	637.458,35	603.817,12	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	637.458,35	603.817,12	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**637.458,35**	**603.817,12**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	23.049.552,45	19.886.031,94	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	514.667,56	514.667,56	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.792.362,12	265.962,84	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	1.594.004,05	1.780.487,28	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**19.177.853,84**	**18.354.249,38**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	1.221.934,74	2.436.286,94	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	29.100,37	30.636,70	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-6.179.590,94	-2.955.760,18	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**-4.928.555,83**	**-488.836,54**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-18.540.395,49**	**-17.750.432,26**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**104.519.638,70**	**107.476.510,45**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**0,61**	**0,56**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-17,74**	**-16,52**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**14.003.000,00**	**3.733.001,50**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.013.600,00	428.789,37
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.029.400,00	210.735,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.760.000,00	2.133.266,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.200.000,00	960.210,25
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**57.120.400,00**	**23.994.433,76**
2.1 - Cota-Parte FPM	28.588.400,00	11.564.943,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	27.200.000,00	11.564.943,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	1.388.400,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.360.000,00	7.920.784,73
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	144.000,00	46.827,42
2.4 - Cota-Parte ITR	28.000,00	53.550,10
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.408.327,66
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**71.123.400,00**	**27.727.435,26**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**13.933.000,00**	**4.798.886,50**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**6.634.450,00**	**2.132.972,06**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**17.075.000,00**	**5.541.082,27**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.075.000,00	5.541.082,27
6.1.1 - Principal	17.000.000,00	5.527.175,35
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	75.000,00	13.906,92
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**3.067.000,00**	**728.288,85**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**5.541.082,27**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**15.660.000,00**	**5.827.312,67**	**5.561.532,67**	**5.558.572,65**	**265.780,00**
10.1 - Educação Infantil	5.900.000,00	2.808.447,71	2.700.508,71	2.700.508,71	107.939,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	5.900.000,00	2.808.447,71	2.700.508,71	2.700.508,71	107.939,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.760.000,00	3.018.864,96	2.861.023,96	2.858.063,94	157.841,00
11 - OUTRAS DESPESAS	**4.786.000,00**	**30.196,48**	**27.742,37**	**27.742,37**	**2.454,11**
11.1 - Educação Infantil	1.428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	1.428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.358.000,00	30.196,48	27.742,37	27.742,37	2.454,11
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**20.446.000,00**	**5.857.509,15**	**5.589.275,04**	**5.586.315,02**	**268.234,11**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.378.812,67	5.113.032,67	5.110.072,65	265.780,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.409.009,15	5.140.775,04	5.137.815,02	268.234,11	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.878.757,59	5.113.032,67	5.113.032,67	92,27
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	554.108,23	400.307,23	400.307,23	7,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.578.552,16	-1.076.982,56	448.500,00	-1.076.982,56	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.578.552,16	-1.076.982,56	448.500,00	-1.076.982,56	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.376.006,29	1.151.829,61	989.421,24	224.176,68
24.1 - Creche	0,00	1.376.006,29	1.151.829,61	989.421,24	224.176,68
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.635.000,00	3.428.941,73	2.986.124,49	2.631.605,18	442.817,24
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**6.635.000,00**	**4.804.948,02**	**4.137.954,10**	**3.621.026,42**	**666.993,92**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.201.746,58
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	728.288,85
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	1.660,40
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**7.471.797,33**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**6.931.858,82**	**7.471.797,33**	**26,94**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	746.465,07	82.788,43	734.887,26	1.660,40	9.917,41
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	746.007,78	82.788,43	734.429,97	1.660,40	9.917,41
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	457,29	0,00	457,29	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.955.000,00	1.044.519,82
35.1 - Salário-Educação	2.400.000,00	919.729,84
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	500.000,00	123.827,20
35.4 - PNATE	19.000,00	962,78
35.5 - Outras Transferências do FNDE	36.000,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.700.000,00	523.225,08
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	105.000,00	21.708,95
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.133.000,00	118.791,65
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**5.893.000,00**	**1.708.245,50**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.378.000,00**	**443.767,05**	**437.647,05**	**437.647,05**	**6.120,00**
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	1.378.000,00	443.767,05	437.647,05	437.647,05	6.120,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.280.000,00	2.595.274,66	2.156.184,22	1.727.276,50	439.090,44
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	1.030.000,00	370.561,22	217.379,72	211.043,72	153.181,50
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.688.000,00**	**3.409.602,93**	**2.811.210,99**	**2.375.967,27**	**598.391,94**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**34.600.000,00**	**14.137.642,50**	**12.600.956,53**	**11.645.825,11**	**1.536.685,97**
47.1 - Despesas Correntes	31.955.000,00	13.062.818,14	11.698.349,69	10.759.247,26	1.364.468,45
47.1.1 - Pessoal Ativo	18.882.000,00	6.890.663,39	6.597.242,61	6.594.282,59	293.420,78
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	123.000,00	122.768,40	39.189,32	39.189,32	83.579,08
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.950.000,00	6.049.386,35	5.061.917,76	4.125.775,35	987.468,59
47.2 - Despesas de Capital	2.645.000,00	1.074.824,36	902.606,84	886.577,85	172.217,52
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	2.645.000,00	1.074.824,36	902.606,84	886.577,85	172.217,52

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	-1.076.525,27	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.541.082,27	919.729,84
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.586.772,31	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.122.215,31	919.729,84
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.122.215,31	919.729,84

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2022 a Abril/2023 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	2.912.104,43	3.107.722,62	3.329.543,84	3.136.303,04	3.166.905,40	3.274.722,41	3.300.972,78	6.006.396,84	3.757.056,46	3.531.888,51	3.445.994,39	3.447.510,19	42.417.120,91
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	16.668,65	16.668,65	20.322,41	20.322,41	18.495,53	18.495,53	18.495,53	18.495,53	19.281,59	19.281,59	19.281,59	19.281,59	225.090,60
ENCARGOS SOCIAIS	638.957,98	656.108,75	701.123,63	760.883,58	729.971,03	744.291,76	742.464,65	2.218.556,31	419,60	754.370,85	789.887,35	790.773,61	9.527.809,10
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	77.151,77	78.377,05	78.181,64	78.181,64	76.894,69	78.181,64	78.181,64	151.811,50	84.675,07	83.986,10	83.343,33	85.342,03	1.034.308,10
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇOES (VARIÁVEIS)	8.767,69	8.767,69	8.767,69	8.767,69	8.767,69	8.767,69	8.767,69	8.767,69	81.241,52	10.545,68	10.545,68	10.545,68	183.020,08
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	21.077,49	17.680,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.757,91
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	23.210,40	8.809,23	64.388,74	47.856,09	230.648,65	21.484,05	33.489,28	196.305,86	1.494,48	32.415,40	121.629,61	183.211,64	964.943,43
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**3.676.860,92**	**3.876.453,99**	**4.202.327,95**	**4.073.391,94**	**4.249.363,41**	**4.145.943,08**	**4.182.371,57**	**8.600.333,73**	**3.944.168,72**	**4.432.488,13**	**4.470.681,95**	**4.536.664,74**	**54.391.050,13**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	21.077,49	17.680,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.757,91
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	411.069,57	142.381,03	148.811,32	143.916,13	144.228,21	263.402,79	180.771,98	148.590,30	148.064,77	147.428,26	1.878.664,36
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**411.069,57**	**163.458,52**	**166.491,74**	**143.916,13**	**144.228,21**	**263.402,79**	**180.771,98**	**148.590,30**	**148.064,77**	**147.428,26**	**1.917.422,27**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**3.676.860,92**	**3.876.453,99**	**3.791.258,38**	**3.909.933,42**	**4.082.871,67**	**4.002.026,95**	**4.038.143,36**	**8.336.930,94**	**3.763.396,74**	**4.283.897,83**	**4.322.617,18**	**4.389.236,48**	**52.473.627,86**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2022 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.014.617,90	1.244.274,34	3.441.858,32	1.391.950,74	1.354.463,23	1.142.282,30	1.090.090,69	1.743.179,37	1.182.694,78	1.119.432,36	1.057.013,32	1.032.419,43	16.814.276,78
CONTRIBUIÇÕES	50.043,37	45.608,25	42.586,16	0,00	6.561,94	70.748,17	42.726,99	42.058,54	48.295,42	49.227,34	49.214,08	54.281,74	501.352,00
RECEITA PATRIMONIAL	186.679,36	194.320,13	220.517,02	256.102,25	231.168,73	208.612,95	190.071,45	218.727,04	216.791,80	183.197,63	213.301,04	167.893,18	2.487.382,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.938.862,48	9.096.139,50	8.369.980,12	8.335.331,56	6.913.973,00	7.518.841,67	8.067.476,27	9.745.486,33	10.577.101,40	9.163.835,11	7.851.281,72	6.805.825,01	101.384.134,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.537,31	57.518,35	40.117,65	38.063,38	52.262,54	29.075,42	54.582,04	31.662,53	238.056,08	33.537,49	36.032,74	33.501,24	685.946,77
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**10.231.740,42**	**10.637.860,57**	**12.115.059,27**	**10.021.447,93**	**8.558.429,44**	**8.969.560,51**	**9.444.947,44**	**11.781.113,81**	**12.262.939,48**	**10.549.229,93**	**9.206.842,90**	**8.093.920,60**	**121.873.092,30**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.189.724,09	989.976,52	953.146,03	1.100.002,81	878.582,22	977.045,31	1.069.535,31	1.101.643,81	1.531.259,19	1.312.479,17	1.009.396,39	945.751,75	13.058.542,60
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	446.007,25	150.288,00	150.288,00	145.440,00	147.864,00	298.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338.039,25
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.189.724,09**	**989.976,52**	**1.399.153,28**	**1.250.290,81**	**1.028.870,22**	**1.122.485,31**	**1.217.399,31**	**1.399.795,81**	**1.531.259,19**	**1.312.479,17**	**1.009.396,39**	**945.751,75**	**14.396.581,85**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**9.042.016,33**	**9.647.884,05**	**10.715.905,99**	**8.771.157,12**	**7.529.559,22**	**7.847.075,20**	**8.227.548,13**	**10.381.318,00**	**10.731.680,29**	**9.236.750,76**	**8.197.446,51**	**7.148.168,85**	**107.476.510,45**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**9.042.016,33**	**9.647.884,05**	**10.715.905,99**	**8.771.157,12**	**7.529.559,22**	**7.847.075,20**	**8.227.548,13**	**10.381.318,00**	**10.731.680,29**	**9.236.750,76**	**8.197.446,51**	**7.148.168,85**	**107.476.510,45**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**9.042.016,33**	**9.647.884,05**	**10.715.905,99**	**8.771.157,12**	**7.529.559,22**	**7.847.075,20**	**8.227.548,13**	**10.381.318,00**	**10.731.680,29**	**9.236.750,76**	**8.197.446,51**	**7.148.168,85**	**107.476.510,45**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2022 a Abril/2023

Órgão: Consolidado

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**2.792.362,12**	**6.179.590,94**	**3.399.046,52**	**2.743.285,71**	**3.182.160,09**	**0,00**	**41.670,67**	**49.076,41**	**2.955.760,18**
TOTAL	**2.792.362,12**	**6.179.590,94**	**3.399.046,52**	**2.743.285,71**	**3.182.160,09**	**0,00**	**41.670,67**	**49.076,41**	**2.955.760,18**

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**637.458,35**	**615.121,65**	**603.817,12**
Deduções (II)	**19.177.853,84**	**23.104.278,34**	**18.354.249,38**
Ativo Disponível	23.049.552,45	24.821.981,47	19.886.031,94
Haveres Financeiros	514.667,56	514.667,56	514.667,56
(-) Restos a Pagar Processados	2.792.362,12	383.318,65	265.962,84
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.594.004,05	1.849.052,04	1.780.487,28
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-18.540.395,49**	**-22.489.156,69**	**-17.750.432,26**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	637.458,35	615.121,65	603.817,12
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-19.177.853,84**	**-23.104.278,34**	**-18.354.249,38**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**4.750.028,96**	**823.604,46**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.656.399,30

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.656.399,30

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**123.757.080,00**	**123.757.080,00**	**39.345.786,63**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.313.810,00	16.313.810,00	4.391.559,89
CONTRIBUIÇÕES	505.300,00	505.300,00	201.018,58
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	505.300,00	505.300,00	201.018,58
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	36.060,00	36.060,00	14.037,37
RECEITA PATRIMONIAL	1.546.590,00	1.546.590,00	781.183,65
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.510.530,00	1.510.530,00	767.146,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.537.950,00	105.537.950,00	34.398.043,24
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.363.960,00	1.363.960,00	341.127,55
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.363.960,00	1.363.960,00	341.127,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.350.000,00**	**5.350.000,00**	**1.287.483,78**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	110.000,00	110.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.240.000,00	5.240.000,00	1.287.483,78
CONVÊNIOS	3.902.000,00	3.902.000,00	1.287.483,78
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.338.000,00	1.338.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**5.350.000,00**	**5.350.000,00**	**1.287.483,78**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**13.933.000,00**	**13.933.000,00**	**4.798.886,50**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**115.174.080,00**	**115.174.080,00**	**35.834.383,91**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**106.110.112,00**	**106.037.412,00**	**35.593.336,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.689.700,00	55.479.400,00	18.203.308,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.419.412,00	50.557.012,00	17.390.027,51
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**106.109.112,00**	**106.036.412,00**	**35.593.336,25**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**10.423.888,00**	**10.496.588,00**	**1.630.783,99**
INVESTIMENTOS	10.133.888,00	10.206.588,00	1.597.142,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	140.000,00	140.000,00	33.641,23
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**10.283.888,00**	**10.356.588,00**	**1.597.142,76**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**150.610,00**	**150.610,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**116.543.610,00**	**116.543.610,00**	**37.190.479,01**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-1.369.530,00**	**-1.369.530,00**	**-1.356.095,10**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.656.399,30

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2022 a Abril/2023 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**107.476.510,45**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	52.473.627,86	48,82
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	58.037.315,64	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	55.135.449,86	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**107.476.510,45**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-17.750.432,26	-16,52
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	128.971.812,54	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	23.644.832,30	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	17.196.241,67	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	7.523.355,73	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.272.000,00**	**0,00**	**3.272.000,00**	**906.334,57**	**2.365.665,43**	**906.334,57**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.272.000,00	0,00	3.272.000,00	906.334,57	2.365.665,43	906.334,57	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**10.073.000,00**	**-310.300,00**	**9.762.700,00**	**4.070.077,79**	**5.692.622,21**	**3.416.022,28**	**654.055,51**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.401.000,00	-345.300,00	6.055.700,00	2.675.118,12	3.380.581,88	2.252.824,46	422.293,66
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.672.000,00	35.000,00	3.707.000,00	1.394.959,67	2.312.040,33	1.163.197,82	231.761,85
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**683.000,00**	**0,00**	**683.000,00**	**221.270,40**	**461.729,60**	**176.584,90**	**44.685,50**
182 - DEFESA CIVIL	683.000,00	0,00	683.000,00	221.270,40	461.729,60	176.584,90	44.685,50
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.895.000,00**	**-100.000,00**	**6.795.000,00**	**3.538.417,33**	**3.256.582,67**	**1.986.324,93**	**1.552.092,40**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	67.000,00	0,00	67.000,00	16.581,74	50.418,26	2.992,74	13.589,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.000,00	0,00	81.000,00	5.591,86	75.408,14	839,86	4.752,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.747.000,00	-100.000,00	6.647.000,00	3.516.243,73	3.130.756,27	1.982.492,33	1.533.751,40
10 - SAÚDE	**32.849.500,00**	**-400.000,00**	**32.449.500,00**	**12.657.841,64**	**19.791.658,36**	**10.367.769,68**	**2.290.071,96**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	31.747.000,00	-442.000,00	31.305.000,00	11.582.200,51	19.722.799,49	10.001.199,41	1.581.001,10
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.011.000,00	42.000,00	1.053.000,00	1.040.350,77	12.649,23	337.187,01	703.163,76
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.000,00	0,00	83.000,00	35.290,36	47.709,64	29.383,26	5.907,10
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**35.300.000,00**	**-700.000,00**	**34.600.000,00**	**14.137.642,50**	**20.462.357,50**	**12.600.956,53**	**1.536.685,97**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.740.000,00	0,00	3.740.000,00	1.665.722,47	2.074.277,53	1.402.285,35	263.437,12
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.498.000,00	-750.000,00	19.748.000,00	7.407.555,36	12.340.444,64	6.628.789,69	778.765,67
364 - ENSINO SUPERIOR	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	370.561,22	659.438,78	217.379,72	153.181,50
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.027.000,00	50.000,00	10.077.000,00	4.693.803,45	5.383.196,55	4.352.501,77	341.301,68
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	**18.354.500,00**	**-631.200,00**	**17.723.300,00**	**5.231.517,92**	**12.491.782,08**	**4.474.647,26**	**756.870,66**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.067.000,00	-375.000,00	3.692.000,00	373.112,37	3.318.887,63	333.044,81	40.067,56
452 - SERVIÇOS URBANOS	14.287.500,00	-256.200,00	14.031.300,00	4.858.405,55	9.172.894,45	4.141.602,45	716.803,10
17 - SANEAMENTO	**380.000,00**	**0,00**	**380.000,00**	**361.705,25**	**18.294,75**	**120.568,40**	**241.136,85**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	380.000,00	0,00	380.000,00	361.705,25	18.294,75	120.568,40	241.136,85
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**939.000,00**	**55.000,00**	**994.000,00**	**390.173,54**	**603.826,46**	**205.247,33**	**184.926,21**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	939.000,00	55.000,00	994.000,00	390.173,54	603.826,46	205.247,33	184.926,21
20 - AGRICULTURA	**1.894.000,00**	**46.500,00**	**1.940.500,00**	**983.754,89**	**956.745,11**	**789.738,28**	**194.016,61**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.591.000,00	0,00	1.591.000,00	707.635,11	883.364,89	665.618,50	42.016,61
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	303.000,00	46.500,00	349.500,00	276.119,78	73.380,22	124.119,78	152.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	**3.048.000,00**	**440.000,00**	**3.488.000,00**	**1.633.739,62**	**1.854.260,38**	**678.061,04**	**955.678,58**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.023.000,00	420.000,00	3.443.000,00	1.612.439,62	1.830.560,38	674.761,04	937.678,58
813 - LAZER	25.000,00	20.000,00	45.000,00	21.300,00	23.700,00	3.300,00	18.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.846.000,00**	**1.600.000,00**	**4.446.000,00**	**2.726.047,17**	**1.719.952,83**	**1.501.865,04**	**1.224.182,13**

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.746.000,00	1.615.350,00	3.361.350,00	2.400.828,21	960.521,79	1.176.646,08	1.224.182,13
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	-15.350,00	1.084.650,00	325.218,96	759.431,04	325.218,96	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.610,00**	**0,00**	**150.610,00**	**0,00**	**150.610,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.610,00	0,00	150.610,00	0,00	150.610,00	0,00	0,00
TOTAL	**116.684.610,00**	**0,00**	**116.684.610,00**	**46.858.522,62**	**69.826.087,38**	**37.224.120,24**	**9.634.402,38**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**125.267.610,00**	**125.267.610,00**	**40.202.497,78**	**32.019.012,31**	**93.248.597,69**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.313.810,00	16.313.810,00	3.382.028,73	3.359.140,46	12.954.669,54
CONTRIBUIÇÕES	505.300,00	505.300,00	194.827,09	146.736,84	358.563,16
RECEITA PATRIMONIAL	1.546.590,00	1.546.590,00	381.333,81	613.290,47	933.299,53
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.537.950,00	105.537.950,00	36.049.816,01	27.592.218,23	77.945.731,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.345.960,00	1.345.960,00	194.492,14	307.626,31	1.038.333,69
RECEITAS DE CAPITAL	**5.350.000,00**	**5.350.000,00**	**137.975,15**	**568.791,65**	**4.781.208,35**
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	1.436,69	0,00	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.240.000,00	5.240.000,00	136.538,46	568.791,65	4.671.208,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**13.933.000,00**	**13.933.000,00**	**4.941.831,92**	**3.853.134,75**	**10.079.865,25**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**116.684.610,00**	**116.684.610,00**	**35.398.641,01**	**28.734.669,21**	**87.949.940,79**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**116.684.610,00**	**116.684.610,00**	**35.398.641,01**	**28.734.669,21**	**87.949.940,79**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**116.684.610,00**	**116.684.610,00**	**35.398.641,01**	**28.734.669,21**	**87.949.940,79**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**106.110.112,00**	**-102.700,00**	**106.007.412,00**	**35.464.450,51**	**26.008.414,39**	**23.536.785,60**	**70.542.961,49**	**9.456.036,12**	**2.471.628,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.689.700,00	-2.210.300,00	55.479.400,00	14.560.216,29	13.666.644,00	13.598.595,27	40.919.183,71	893.572,29	68.048,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.419.412,00	2.107.600,00	50.527.012,00	20.904.234,22	12.341.770,39	9.938.190,33	29.622.777,78	8.562.463,83	2.403.580,06
DESPESAS DE CAPITAL	**10.423.888,00**	**102.700,00**	**10.526.588,00**	**1.656.085,47**	**1.293.953,64**	**762.504,65**	**8.870.502,53**	**362.131,83**	**531.448,99**
INVESTIMENTOS	10.133.888,00	102.700,00	10.236.588,00	1.622.444,24	1.271.616,94	740.167,95	8.614.143,76	350.827,30	531.448,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	0,00	140.000,00	33.641,23	22.336,70	22.336,70	106.358,77	11.304,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.610,00**	**0,00**	**150.610,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**116.684.610,00**	**0,00**	**116.684.610,00**	**37.120.535,98**	**27.302.368,03**	**24.299.290,25**	**79.413.464,02**	**9.818.167,95**	**3.003.077,78**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**116.684.610,00**	**0,00**	**116.684.610,00**	**37.120.535,98**	**27.302.368,03**	**24.299.290,25**	**79.413.464,02**	**9.818.167,95**	**3.003.077,78**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.432.301,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**116.684.610,00**	**0,00**	**116.684.610,00**	**37.120.535,98**	**28.734.669,21**	**24.299.290,25**	**79.413.464,02**	**9.818.167,95**	**3.003.077,78**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**14.003.000,00**	**14.003.000,00**	**3.733.001,50**	**26,65**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.013.600,00	4.013.600,00	428.789,37	10,68
IPTU	3.200.000,00	3.200.000,00	17.986,06	0,56
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	813.600,00	813.600,00	410.803,31	50,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.029.400,00	1.029.400,00	210.735,88	20,47
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	208.056,28	20,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29.400,00	29.400,00	2.679,60	9,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.760.000,00	6.760.000,00	2.133.266,00	31,55
ISS	5.800.000,00	5.800.000,00	2.108.582,25	36,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	960.000,00	960.000,00	24.683,75	2,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	960.210,25	43,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**69.665.000,00**	**69.665.000,00**	**23.994.433,76**	**34,44**
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	11.564.943,85	34,01
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	53.550,10	153,00
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	4.408.327,66	88,16
Cota-Parte ICMS	30.450.000,00	30.450.000,00	7.920.784,73	26,01
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	46.827,42	26,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**83.668.000,00**	**83.668.000,00**	**27.727.435,26**	**33,13**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.370.000,00	17.698.000,00	6.988.865,63	39,48	6.224.015,67	35,16	5.694.524,94	32,17	764.849,96
Despesas Correntes	17.920.000,00	17.248.000,00	6.959.055,63	40,34	6.197.395,67	35,93	5.680.704,94	32,93	761.659,96
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	29.810,00	6,62	26.620,00	5,91	13.820,00	3,07	3.190,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**18.370.000,00**	**17.698.000,00**	**6.988.865,63**	**39,48**	**6.224.015,67**	**35,16**	**5.694.524,94**	**32,17**	**764.849,96**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.988.865,63	6.224.015,67	5.694.524,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.988.865,63**	**6.224.015,67**	**5.694.524,94**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.159.115,29	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.064.900,38	2.064.900,38	2.064.900,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**25,20**	**22,44**	**20,53**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	4.159.115,29	6.988.865,63	2.829.750,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.829.750,34
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	588.161,24	8.714,00	0,00	6.416.853,69
Empenhos de 2021	10.237.535,37	17.213.180,28	6.975.644,91	388.732,33	0,00	0,00	196.046,97	0,00	192.685,36	6.782.959,55
Empenhos de 2020	9.991.790,64	18.247.061,38	8.255.270,74	617.794,31	0,00	0,00	259.937,90	0,00	357.856,41	7.897.414,33
Empenhos de 2019	8.999.503,19	15.851.667,96	6.852.164,77	324.075,66	0,00	0,00	322.760,63	0,00	1.315,03	6.850.849,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.046.000,00	11.046.000,00	2.335.520,61	21,14
Proveniente da União	8.836.000,00	8.836.000,00	2.236.969,46	25,31
Proveniente dos Estados	2.210.000,00	2.210.000,00	98.551,15	4,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.046.000,00	11.046.000,00	2.335.520,61	21,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.772.000,00	13.092.000,00	4.593.334,88	35,08	3.777.183,74	28,85	3.267.164,33	24,95	816.151,14
Despesas Correntes	9.567.000,00	11.887.000,00	4.559.658,38	38,35	3.745.287,24	31,50	3.242.027,83	27,27	814.371,14
Despesas de Capital	1.205.000,00	1.205.000,00	33.676,50	2,79	31.896,50	2,64	25.136,50	2,08	1.780,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.011.000,00	1.053.000,00	1.040.350,77	98,79	337.187,01	32,02	337.187,01	32,02	703.163,76
Despesas Correntes	1.011.000,00	1.053.000,00	1.040.350,77	98,79	337.187,01	32,02	337.187,01	32,02	703.163,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	83.000,00	83.000,00	35.290,36	42,51	29.383,26	35,40	29.001,46	34,94	5.907,10
Despesas Correntes	83.000,00	83.000,00	35.290,36	42,51	29.383,26	35,40	29.001,46	34,94	5.907,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.874.500,00	14.236.500,00	5.668.976,01	39,82	4.143.754,01	29,10	3.633.352,80	25,52	1.525.222,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.142.000,00	30.790.000,00	11.582.200,51	37,61	10.001.199,41	32,48	8.961.689,27	29,10	1.581.001,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.011.000,00	1.053.000,00	1.040.350,77	98,79	337.187,01	32,02	337.187,01	32,02	703.163,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	83.000,00	83.000,00	35.290,36	42,51	29.383,26	35,40	29.001,46	34,94	5.907,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**30.244.500,00**	**31.934.500,00**	**12.657.841,64**	**39,63**	**10.367.769,68**	**32,46**	**9.327.877,74**	**29,20**	**2.290.071,96**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	11.794.500,00	13.336.500,00	4.776.489,62	35,81	3.255.183,98	24,40	2.999.856,13	22,49	1.521.305,64
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**18.450.000,00**	**18.598.000,00**	**7.881.352,02**	**42,37**	**7.112.585,70**	**38,24**	**6.328.021,61**	**34,02**	**768.766,32**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

PAULA VANESSA BOBATTO
Diretora de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Agente Comunitário de Saúde – Área da Comunidade I (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
03º	*Desistência*		
04º	*Em substituição a outro(a) servidor(a)*		
05º	*Em substituição a outro(a) servidor(a)*		
06º	Benjamim Monteiro de Assis Junior	560742	13005397

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento para desempenho de mandato classista*** do(a) servidor(a) ***Lucia Natividade Rodrigues***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 22 de maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
11º	*Desistência*		
12º	Sonia Leite dos Santos	571649	178318681

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 22 de Maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Psicólogo 20 hs (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
03º	*Não comparecimento*		
04º	Juliana dos Santos Guimaraes	553298	456329535

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Maternidade*** do(a) servidor(a) ***Daiane da Silva Videira de Almeida***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 22 de maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
10º	*Não comparecimento*		
1º PCD	Leonardo Willian Moreira Dinallo	554750	590725178

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Maternidade*** do(a) servidor(a) ***Crislaine Aparecida da Silva***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 22 de maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023
PROCESSO N°. 30/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E OUTROS PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 47.190.313/0001-13.

Contratado: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.693.344/0001-61.

Valor do Contrato: R$ 7.700,000 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 11/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2023
CONTRATO nº. 88/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO 360º, SOM/ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, LEDS (P5), TENDAS E CAMARIM) PARA REALIZAÇÃO 32ª FEJUPI.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: SEA – SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 06.227.610/0001-09.

Valor do Contrato: R$ 29.547,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

Vigência do Contrato: 31/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2023
CONTRATO nº. 89/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO 360º, SOM/ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, LEDS (P5), TENDAS E CAMARIM) PARA REALIZAÇÃO 32ª FEJUPI.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: DU VALLE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 46.344.699/0001-08.

Valor do Contrato: R$ 162.430,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Vigência do Contrato: 31/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2023
CONTRATO nº. 90/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO 360º, SOM/ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, LEDS (P5), TENDAS E CAMARIM) PARA REALIZAÇÃO 32ª FEJUPI.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 48.373.858/0001-28.

Valor do Contrato: R$ 38.700,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

Vigência do Contrato: 31/12/2023

Data da Assinatura: 15/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023
PROCESSO N°. 54/2023
CONTRATO nº. 91/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.331.788/0062-30.

Valor do Contrato: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023
PROCESSO N°. 54/2023
CONTRATO nº. 92/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.820.448/0095-16.

Valor do Contrato: R$ 322.460,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2023
CONTRATO nº. 93/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO

DE MATERIAIS, VISANDO A INSTALAÇÃO DE 900 (NOVECENTAS) TACHAS BIDIRECIONAL NA ESTRADA VICINAL ANGELO GRISANI, MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.592.525/0001-66.

Valor do Contrato: R$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS.

Execução dos serviços: 60 (sessenta) dias

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 62/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (IBRUTINIBE 140 MG CAIXA COM 90 CÁPSULAS – MANDADO JUDICIAL) PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.788.645/0001-52.

Valor do Contrato: R$ 525.798,90 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 15/05/2023.

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 66/2023
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
CONTRATO nº. 95/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS COM PRANCHETAS PARA COLOCAÇÃO NO AUDITÓRIO DA EMEIF "PROF. MOACYR TEIXEIRA" DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: RODRIGO GONÇALVES MARIN – ME (MARIN MÁQUINAS E AUTOMAÇÃO COMERCIAL), inscrito no CNPJ sob o nº. 49.679.504/0001-79.

Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 17/05/2023.

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 66/2023
CONTRATO nº. 96/2023

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DENOMINADO PARQUE DO POVO – PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARQUE PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DA 32ª FEJUPI.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: WALTIER DIOGO SIMÃO – ME (SMILE PARK), inscrito no CNPJ sob o nº. 49.679.504/0001-79.

Repasse a Comissão: R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais).

Período do Uso: 21 a 24 de junho de 2023.

Data da Assinatura: 17/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.886.460/0001-80.

Valor do Contrato: R$ 14.937,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: ERMLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.688.418/0001-80.

Valor do Contrato: R$ 76.253,20 (SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratado: EMPRESA: GV COMERCE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.219/138/0001-14.

Valor do Contrato: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 47.190.313/0001-13.

Contratado: JM LICITAÇÕES LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 48.593.125/0001-07.

Valor do Contrato: R$ 16.962,00 (DEZESSEIS MIL E NOIVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 47.190.313/0001-13.

Contratado: EMPRESA: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.219/138/0001-14.

Valor do Contrato: R$ 81,60 (OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 47.190.313/0001-13.

Contratado: EMPRESA: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA- ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.462.595/0001-72.

Valor do Contrato: R$ 4.260,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 47.190.313/0001-13.

Contratado: EMPRESA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 49.160.157/0001-73.

Valor do Contrato: R$ 3.646,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 47.190.313/0001-13.

Contratado: EMPRESA: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.458.496/0001-07.

Valor do Contrato: R$ 5.641,50 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 47.190.313/0001-13.

Contratado: EMPRESA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.943.233/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 525,00 (QUINHNETOS E VINTE E CINCO REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 49/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 48.843.109/0001-17.

Contratado: EMPRESA: TEREZINHA ZULMAR MADRIL – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.943.233/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 10.635,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 19/05/2023.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2022
DISPENSA Nº. 15/2022
CONTRATO Nº. 152/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA, ENSAIOS E ELABORAÇÃO DE ARRANJOS PARA ORQUESTRA MUNICIPAL VIOLA CAIPIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO:** WILLIANS BAKER GOVEIA (BAKER ESCOLA DE MÚSICA)**,** inscrita no CNPJ sob o n° 34.172.180/0001-00. Após parecer jurídico (fls. 23/25) pelo deferimento do pedido (fl. 22) **prorroga-se o prazo contratual pelo periodo de 12 (doze) meses, encerando no dia 29/03/2024.** Conforme o disposto no § 1º do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 29 de março de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 64/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 555/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: LM DE PIRAPOZINHO POSTO DE SERVIÇO LTDA,** inscrito no **CNPJ Nº**: 03.373.624/0001-42. Após parecer jurídico (fls. 236/240) pelo deferimento do pedido, fica concedido o reequilíbrio econômico do combustível "Etanol Hidratado", **requerido no dia 27/04/2023- PI 2.902/2023 (fls. 232/235),** passando a custarem a essa municipalidade os combustíveis conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VALOR LITRO
01	GASOLINA COMUM	R$ 5,38

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 65/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2022-CIVAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022-CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 279/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO		
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 312/2022 PREGÃO Nº 112/2022	**ATA Nº 279/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 00.802.002/0001-02. Após parecer jurídico (fls. 328/331) pelo deferimento do pedido (fls. 288/314), **concede o reequilíbrio econômico financeiro, conforme quadro abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	VLR ATUAL (ADITADO)
118	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA	R$ 0,489
159	DIAZEPAM INJETÁVEL	R$ 0,991

O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 04 de julho de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 66/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2022-CIVAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022-CIVAP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 283/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO		
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 312/2022 PREGÃO Nº 112/2022	**ATA Nº 283/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com CNPJ nº 03.945.035/0001-91. Após parecer jurídico (fls. 332/335) pelo deferimento do pedido (fls. 315/327), **concede o reequilíbrio econômico financeiro, conforme quadro abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	VLR ATUAL (ADITADO)
233	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	R$ 2,60

O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 04 de julho de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 67/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022
Contrato nº. 534/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: M & A ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.193.568/0001-53. Conforme Memorando Interno nº. 064/2023, datado de 03 de maio de 2023, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Tiago Souza Lopes (fls. 275/286) requerendo o aditamento e a supressão do contrato acima mencionado. Portanto, altera a cláusula oitava do termo contratual, onde que passará a ter o seguinte valor:

1 - Total de itens da planilha vencedora – R$ 323.045,44

2 - Total de aditamento itens já existente na planilha inicial – R$ 38.357,89

3 – Total aditamento itens novos (não existentes na planilha inicial) – R$ 181.033,54

4 – Total supressão – R$ 82.177,67

5 – Total de aditamento **–** supressão = R$ 137.213,76

3 - Novo valor total (Contrato) – **R$ 460.259,20**

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como com a cláusula dezesseis do termo contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 23 de novembro de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 68/2023 - SUPRESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 554/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: ZORZAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.395.031/0001-54. Após parecer jurídico fls. 246/247 pelo deferimento do pedido, fica concedido a **SUPRESSÃO DE VALOR** do combustível "Óleo Diesel Comum e S-10", **requerido no dia 08/05/2023- PI 3088/2023 (fls. 242/245)**, passando a custarem a essa municipalidade o valor de **R$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) – ÓLEO DIESEL COMUM e R$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos) – ÓLEO DIESEL S-10**, a partir do dia 09/05/2023. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 69/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2022
Contrato nº. 523/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PROLONGAMENTO DA RUA SEDECIAS MENOSSI - JARDIM CANAÃ E RESIDENCIAL STA EDWIRGENS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: AYA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.783.667/0001-36. Conforme Memorando Interno nº. 062/2023, datado de 08 de maio de 2023, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Tiago Souza Lopes (fls. 409/410) requerendo o aditamento do contrato acima mencionado. Portanto. Encaminhado a procuradoria (fls. 411/415) opino pelo deferimento do pedido. Portanto altera a cláusula oitava do termo contratual, onde que passará a ter o seguinte valor:

1 - Total de itens da planilha vencedora – R$ 555.000,99

2 - Total de aditamento – R$ 263.158,11

3 – Total supressão – R$ 118.074,87

4 – Total de aditamento **–** supressão = R$ 145.083,24

5 - Novo valor total (Contrato) – **R$ 700.084,23**

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como com a cláusula dezesseis do termo contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 26 de outubro de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 70/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 115/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PLAYGROUND PARA CRECHE E PARQUE INFANTIL COLORIDO PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ: 28.071.791/0001-60. Conforme Memorando Interno nº. 069/2023, datado de 12 de maio de 2023, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Bruno Caldeira (fl. 213) requerendo o aditamento do contrato acima mencionado. **Portanto fica aditado 01 (uma) unidade do item "02" - Parque infantil colorido com plataformas colorido, no valor de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**. Por fim altera a cláusula nona da aa de registro nº. 451/2022 a qual passará a constar o valor de **R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais)**. O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como com a cláusula dezesseis do termo contratual. Ficam mantidas as demais cláusulas

contratuais, da ata de registro assinado em 27 de setembro de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 71/2023 - SUPRESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 64/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL1C E RR2C PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: CASA DO ASFLATO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16. Após analise do pedido pela contratada fls. 224/237, fica estabelecido o reequilíbrio econômico financeiro o reequilíbrio econômico financeiro (supressão de valores), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR ADITADO (TONELADA)
01	EMULSÃO ASFÁLTICA – TIPO RL-1C	R$ 3.568,72
02	EMULSÃO ASFÁLTICA – TIPO RR-2C	R$ 3.700,83

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 13 de maio de 2022.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº. 72/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022
Contrato nº. 534/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: M & A ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.193.568/0001-53. Conforme Memorando Interno nº. 075/2023, datado de 01 de maio de 2023, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Tiago Souza Lopes (fls. 298/300) requerendo o aditamento de prazo de execução. **Portanto fica deferido o pedido, prorrogando o prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias, encerrando no dia 02/08/2023, retroagindo os efeitos legais para o dia 04/05/2023.** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como com a cláusula dezesseis do termo contratual._Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 23 de novembro de 2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	182.781,06	182.781,06	239.875,74	204.365,49	193.830,18	206.453,59	215.145,51	179.127,84	192.331,10	235.654,09	199.862,24	191.457,77	2.423.665,67	0,00
Pessoal Ativo	169.096,56	169.096,56	226.191,24	190.680,99	180.145,68	192.769,09	187.776,51	165.443,34	177.644,88	220.967,87	185.176,02	176.771,55	2.241.760,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	139.749,17	139.749,17	193.625,77	157.171,27	148.880,66	163.259,84	154.316,54	136.438,21	147.388,05	190.711,04	154.610,49	146.092,25	1.871.992,46	0,00
Obrigações Patronais	29.347,39	29.347,39	32.565,47	33.509,72	31.265,02	29.509,25	33.459,97	29.005,13	30.256,83	30.256,83	30.565,53	30.679,30	369.767,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.684,50	13.684,50	13.684,50	13.684,50	13.684,50	13.684,50	27.369,00	13.684,50	14.686,22	14.686,22	14.686,22	14.686,22	181.905,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	13.684,50	13.684,50	13.684,50	13.684,50	13.684,50	13.684,50	27.369,00	13.684,50	14.686,22	14.686,22	14.686,22	14.686,22	181.905,38	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cons	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	182.781,06	182.781,06	239.875,74	204.365,49	193.830,18	206.453,59	215.145,51	179.127,84	192.331,10	235.654,09	199.862,24	191.457,77	2.423.665,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	107.476.510,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	107.476.510,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.423.665,67	2,26
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.448.590,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.126.161,10	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.803.731,57	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal